

**ALVARÁ Nº 2.400, DE 24 DE ABRIL DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/19249 - DELESP/DREX/SR/DPF/RS, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 916/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH  
Substituto

**ALVARÁ Nº 2.404, DE 24 DE ABRIL DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/19778 - DELESP/DREX/SR/DPF/ES, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CRUZEIRO DO SUL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 15.653.416/0001-86, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Espírito Santo, com Certificado de Segurança nº 941/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH  
Substituto

**ALVARÁ Nº 2.405, DE 24 DE ABRIL DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/19872 - DPF/GPB/PR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROTEÇÃO VIGILANCIA PATRIMONIAL E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 00.117.419/0001-28, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 930/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH  
Substituto

**ALVARÁ Nº 2.409, DE 24 DE ABRIL DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/20213 - DPF/GOY/RJ, resolve:

CONCEDER autorização à empresa VETORSEG VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA ME, CNPJ nº 18.981.763/0001-26, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

Da empresa cedente ROTA SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 08.471.527/0001-06:

5 (cinco) Revólveres calibre 38

Da empresa cedente ROTA SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 08.471.527/0001-06:

120 (cento e vinte) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH  
Substituto

**ALVARÁ Nº 2.415, DE 24 DE ABRIL DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/21275 - DPF/STS/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDINS DE SANTA THEREZA, CNPJ nº 64.043.060/0001-74 para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 945/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH  
Substituto

**ALVARÁ Nº 2.418, DE 24 DE ABRIL DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/22505 - DELESP/DREX/SR/DPF/CE, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa J ALVES E OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 41.426.966/0001-72 para atuar no Ceará, com Certificado de Segurança nº 903/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH  
Substituto

**Ministério Público da União****MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO  
DA 2ª REGIÃO****ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Projeto de Inclusão de Jovens Negras e Negros no Mercado de Trabalho, bem como Reflexões sobre o dia Internacional contra a Discriminação Racial.

Aos 23 de março do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e nove minutos, no auditório da Procuradoria Regional do Trabalho da Segunda Região - PRT2/SP, iniciou-se a Audiência Pública para tratar do Projeto de Inclusão Social de Jovens Negras e Negros no Mercado de Trabalho e reflexões acerca do dia Internacional contra a Discriminação Racial, sob a presidência da Procuradora do Trabalho e Coordenadora Nacional da Coordigualdade, Valdirene Silva de Assis. Presentes o Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Segunda Região (PRT2/SP), Erich Vinicius Schramm; representando o Procurador Geral do Trabalho - Ronaldo Curado Fleury - o Procurador do Trabalho e Membro do Grupo de Trabalho Raças do Ministério Público do Trabalho, Rafael Dias Marques; a Procuradora do Trabalho e Vice Coordenadora Nacional da Coordigualdade, Sofia Vilela de Moraes e Silva; a Procuradora Regional do Trabalho e Coordenadora Regional da Coordigualdade na Procuradoria Regional do Trabalho da Segunda Região (PRT2/SP), Adriane Reis de Araújo; a Oficial Técnica em Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Thais Dumêt Faria; o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - TRT2/SP, Mylene Pereira Ramos; a Ordem dos Advogados de São Paulo (OAB/SP), Carmen Dora Ferreira Freitas; o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP -SP), Sandra Lucia Garcia Massud; a Faculdade Zumbi dos Palmares, Rafael Vicente; a Educafro (Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes), Paulo Victor Bento Honorário; Frei David Raimundo dos Santos, presidente da Educafro; a UNEafro Brasil (União de Núcleos de Educação Popular para Negras/os e Classe Trabalhadora), Douglas Belchior; a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), Nicolino Eugênio da Silva Jr; o Grupo Bayer no Brasil, Theo van der Loo; a Aegea Saneamento, Hamilton Amadeo; o Instituto de Advocacia Racial e Ambiental (Iara), Humberto Adami Santos Júnior; Thiago da Conceição Brazili, membro da Educafro; Sindicato dos Atletas Profissionais de São Paulo, Rinaldo José Martorelli; o Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial, Regina Silveira; o Instituto Elas por Elas, Claudia Luna; a internacionalista e membro da Educafro, Heloisa Chagas da Silva; a EmpregueAfro, Carla Cynara de Souza Andrade; a Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas do Brasil e SPC Brasil, Karoline Lima dos Santos Pereira; Letícia Gabriella da Cruz Silva, estudante de direito e militante da Educafro; a socióloga, Magda Isabel do Nascimento, entre outras autoridades e cidadãos com destacada atuação nos movimentos sociais relacionados ao tema, presentes nas Procuradorias Regionais do Trabalho da Primeira (PRT1/RJ), Segunda (PRT2/SP), Quinta (PRT5/BA) e Décima Região (PRT10/DF). Iniciados os trabalhos, o Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Segunda Região (PRT2/SP), Dr. Erich Vinicius Schramm, cumprimentou e desejou boas-vindas a todas e a todos os presentes. Saudou a pessoa do Procurador do Trabalho Dr. Rafael Dias Marques, representando o Procurador Geral do Trabalho; a Procuradora Regional do Trabalho e Representante Regional da Coordigualdade Dra. Adriane Reis de Araújo, por estar sempre inserida nos eventos. Especialmente, a Procuradora do Trabalho e Coordenadora Nacional da Coordigualdade Dra. Valdirene Silva de Assis que, na coordenação da supracitada Coordenadoria, tem desenvolvido um excepcional trabalho. Saudou também a Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo (OAB/SP). Destacou ser impossível iniciar o presente trabalho, sem mencionar o triste falecimento da Vereadora Marielle Franco. Expôs que mais uma vez o país vivencia uma questão que pode ser política, mas que o alvo foi uma mulher negra, traduzindo assim, o atual nível social pelo qual o Brasil atravessa, destacando-se a dificuldade de se conviver com os iguais. afirmou que todos são iguais e isso é um pressuposto humano. Mencionou que o Ministério Público do Trabalho foi o primeiro ramo do Ministério Público da

União a reservar vagas para a população negra em concurso público (20º Concurso para Procurador do Trabalho). Além disso, ressaltou que o serviço público está "gatinhando" na questão da inclusão, seja ela racial ou de gênero e, por falar em gênero, o último concurso público para Procurador foi o responsável para que o número de Procuradoras superasse o número de Procuradores. Esclareceu que talvez o Ministério Público do Trabalho (MPT) seja o primeiro órgão público que esta situação é constatada. Ao final, assinalou que, diante dos dados revelados e da natureza do evento, o Ministério Público do Trabalho (MPT) internamente segue dando o exemplo. A Mestre de Cerimônia anunciou os Membros da Mesa Diretora, composta pelo Procurador do Trabalho e Membro do Grupo de Trabalho Raça do Ministério Público do Trabalho, Dr. Rafael Dias Marques; a Procuradora do Trabalho e Coordenadora Nacional da Coordigualdade, Dra. Valdirene Silva de Assis; a Procuradora Regional do Trabalho em São Paulo e Representante Regional da Coordigualdade, Dra. Adriane Reis de Araújo; a Oficial Técnica em Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT) Dra. Thais Dumêt Faria. Após explicar a dinâmica de funcionamento da Audiência Pública, a Mestre de Cerimônia passou a palavra ao Procurador do Trabalho e Membro do Grupo de Trabalho Raças do Ministério Público do Trabalho, Dr. Rafael Dias Marques, que saudou a todos os presentes e iniciou sua participação destacando a importância da atuação do Ministério Público do Trabalho na promoção dos valores do trabalho decente; o trabalho livre de qualquer discriminação, seja ela racial, de gênero, de orientação sexual, religião ou qualquer outro tipo de fator que venha injustamente discriminar pessoas. Destacou que a missão mais importante do Ministério Público do Trabalho é a de ouvir o público, ouvir as demandas sociais; promover o diálogo social, a articulação social; entendimentos, consensos, com vistas a atingir o objetivo fundamental proclamado pela Constituição Federal, de uma sociedade justa, solidária e igualitária. Ressaltou que a Audiência Pública é o local onde o diálogo e a articulação social acontecem. Aproveitou o ensejo e convidou a todos a participarem efetivamente desse momento, inclusive, apontando caminhos. afirmou que o Brasil sempre foi um país marcado pela discriminação racial. Destacou que a abolição da escravatura em treze maio de 1888, infelizmente, se fez apenas no plano das leis, porque essa escravidão que outrora era oficializada, permanece hoje sub-reptivamente na nossa sociedade, muitas vezes inconscientemente, sendo reproduzida diuturnamente nas relações de trabalho; impedindo muitas vezes que pessoas negras acessem relações dignas de trabalho; impedindo muitas vezes que pessoas negras ascendam nas relações de trabalho; impede muitas vezes que as pessoas negras se realizem enquanto seres humanos, enquanto sujeitos de direitos que são. Diante de tal constatação, apontou três grandes desafios para enfrentar a problemática: i) conscientização da sociedade, do poder público e dos empresários sobre a perversidade da discriminação racial que ainda se faz presente na nossa sociedade, salientando que é preciso insistir na comunicação, com vistas a destruir padrões de condutas que discriminam que estão no imaginário coletivo. ii) favorecer afirmativamente com políticas claras, contundentes, a inserção no mercado de trabalho de pessoas negras, eis que, infelizmente, as estatísticas demonstram que a representatividade da população negra no mercado de trabalho ainda está abaixo da representatividade das pessoas negras na sociedade brasileira, ou seja, é preciso fortalecer, afirmar essa representatividade através de políticas claras e contundentes e que se promova a discriminação positiva de ações afirmativas que garantam cada vez mais a inserção de pessoas negras nas relações de trabalho; iii) pensar ações específicas com enfoque à ascensão das pessoas negras aos cargos de direção, aos cargos de liderança nas grandes corporações e no poder público. Esclareceu que é preciso que o Ministério Público do Trabalho faça a sua parte internamente para servir de exemplo para outras entidades públicas. Relembrou a fala do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Segunda Região, Dr. Erich Vinicius Schramm e destacou que o Ministério Público do Trabalho foi o primeiro ramo do Ministério Público da União a assegurar a política de cotas em concurso público. afirmou ainda que no dia vinte e dois de março do ano de dois mil e dezoito, foi nomeado o primeiro candidato vitorioso como Procurador do Trabalho provindo da afirmação das cotas raciais em concurso público. Salientou que o Ministério Público do Trabalho quer avançar nessas questões sociais, pois há muito por fazer. Discorreu que dentro do Ministério Público do Trabalho (MPT) censos são feitos constantemente, todavia, embora haja um significativo avanço da representatividade negra nos últimos anos, ainda assim, essa representatividade ainda está longe do ideal, razão pela qual faz-se necessário trabalhar na conscientização e nas políticas de afirmação. Por fim, convidou a todos a participarem, contribuir, criticarem efetivamente, para que, por meio de várias mãos, pensamentos, ideias, possam tecer um amanhã de respeito, de igualdade, sem discriminação, sem qualquer tipo de preconceito nas relações de trabalho. A Coordenadora Nacional da Coordigualdade, a Procuradora do Trabalho Dra. Valdirene Silva de Assis, iniciou sua participação cumprimentando todas as pessoas presentes e destacou a importância da Audiência Pública para a discussão do Projeto de Inclusão de Jovens Negras e Negros no mercado de trabalho, bem como para a reflexão acerca do dia Internacional contra a Discriminação Racial. Agradeceu ao Ministério Público do Trabalho pelo empenho na realização da presente Audiência Pública, considerando a atual situação institucional de carência de recursos humanos, materiais e financeiros. Declarou que a Audiência Pública está sendo transmitida para outras unidades do Ministério Público do Trabalho. Salientou que na Bahia e no Rio de Janeiro, as portas estão abertas para a recepção dos Movimentos Negros, com a solicitação, inclusive, do espaço para manifestação. Agradeceu ainda, em especial, o Dr. Erich Vinicius Schramm por acolher tão bem às

solicitações da Coordigualdade Nacional e da Coordigualdade Regional; a todos os funcionários da Procuradoria Regional do Trabalho da Segunda Região (PRT2/SP) envolvidos na realização do evento; a todos os funcionários do Ministério Público do Trabalho de outras unidades e aos colegas Procuradores que estão também envolvidos e engajados na execução dessa atividade e planejando o desdobramento deste encontro. Ressaltou que a discussão da presente temática é resultado das provocações do Movimento Negro para que o Ministério Público do Trabalho participasse no atendimento de algumas demandas. Informou que no ano passado, no encontro promovido pela Afrobrás - Iniciativa empresarial pela Igualdade Racial -, surgiu o questionamento se era possível cota para o setor privado. Esclareceu que o Estatuto da Igualdade prevê a participação efetiva da população negra na vida econômica, social, política; que tenha direito à educação, saúde, moradia, transporte, lazer, trabalho, em igualdade de oportunidades, como todos os outros cidadãos e cidadãs brasileiras. afirmou que esse clamor dos Movimentos Negros resultou em algumas reuniões em São Paulo e em outras unidades do Brasil, com a presença da Educafro, UNEafro, Cojira, OAB, entre outras instituições. Salientou que o Ministério Público do Trabalho estabeleceu diversas conversas com esses movimentos sociais. Destacou que a Dra. Elisiane dos Santos acompanha de perto esses debates e recebeu também essas colocações dos Movimentos Negros. afirmou que, com essas discussões, o Ministério Público do Trabalho entendeu por bem começar um movimento para constituição de Projeto Nacional de Inclusão de Jovens Negras e Negros no Mercado de Trabalho, com o propósito de beneficiar os cotistas das Universidades. Ponderou que a discriminação é vivenciada cotidianamente pela população negra, inclusive, no ingressar na escola. Observou que o currículo escolar não está adequado à cultura e à herança histórica da população negra, sendo essas as diferenças que marcam a vida da população negra. Salientou ainda que essas diferenças são também vivenciadas no ingresso do mercado de trabalho. mencionou que determinados postos não são ofertados aos profissionais negros. afirmou que o Ministério Público do Trabalho tem consciência desse racismo estrutural, recebe essa fala dos Movimentos Negros e faz isso porque o próprio Conselho Nacional do Ministério Público determina que a atuação do Ministério Público do Trabalho deve ser orientada pelo diálogo com a sociedade. Ressaltou que o Procurador Geral do Trabalho está extremamente comprometido com o trabalho realizado nessa tarde. Ressaltou que o combate da discriminação é um dever do Ministério Público do Trabalho, sempre que se vislumbra a configuração de discriminação nas relações de trabalho, todas as medidas cabíveis são tomadas pela instituição, com vistas ao saneamento desse ambiente de trabalho. Destacou também que o combate ao racismo não deve ocorrer apenas no âmbito do Judiciário, faz-se necessário que essa questão seja trabalhada em todas as relações sociais, é necessário que a sociedade tenha acesso e presente esse debate. Explicou que a proposta do presente trabalho é justamente ouvir os interlocutores presentes na instrumentalização do projeto nacional, cuja discussão iniciou-se na Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, onde, inclusive, publicou-se um pacto, oriundo de uma comissão formada no âmbito daquela regional. afirmou que ideia semelhante será aplicada ao projeto a ser instituído no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da Segunda Região. Salientou que uma ata será redigida, inclusive, com a síntese da fala dos interlocutores e, com isso, solicitou aos mesmos que manifestassem interesse e a adesão ao Projeto Nacional de Inclusão de jovens Negras e Negros no Mercado de Trabalho que está sendo apresentado, em parceria com a Organização Internacional do Trabalho, parceira constante do Ministério Público do Trabalho. Solicitou que as pessoas e as entidades que tenham interesse em construir o pacto de São Paulo se apresentassem para composição da comissão com esse fim e, caso o grupo seja célere, o pacto será apresentado com a ata da presente Audiência Pública. Esclareceu que a presente Audiência Pública tem um fim prático, qual seja, que o projeto seja instituído em São Paulo e sua execução ocorra de imediato, dada a urgência da demanda. Ponderou que foi por isso que o Ministério Público do Trabalho, por fim, convidou a todos para esse momento de debate. A Coordenadora Regional da Coordigualdade na PRT2ª Região, a Procuradora Regional do Trabalho Dra. Adriane Reis de Araújo, saudou os presentes e, ao iniciar a sua participação, destacou que esse momento, essa audiência resgata uma dívida do governo brasileiro para com a população negra. Salientou que a Lei Aurea não foi sucedida de uma série de medidas de inclusão da população negra na sociedade brasileira, com a persistência desse vértice até o momento atual. Observou que, quando se fala em ações afirmativas, não está se falando em favores, mas sim, no resgate de uma dívida existente. Esclareceu que o Ministério Público do Trabalho se apresenta como interlocutor para facilitar esse processo, tendo em vista a percepção por parte da instituição acerca do racismo estrutural, assim, a intenção é auxiliar a romper com esse ciclo. Declarou que a iniciativa do Ministério Público do Trabalho ocorreu em um momento bastante feliz, onde as próprias empresas reconhecem a importância da diversidade dentro de seus quadros e citou que a diversidade não é mais vista apenas como uma questão cultural, que é extremamente relevante, sendo também vista sob o aspecto financeiro. Salientou que diversidade significa trabalho decente, significa também uma nação democrática, dessa forma, é preciso criar um país democrático em que todas as pessoas tenham espaços e destacar os talentos de cada um. Ponderou que não somos idênticos, mas sim, pessoas humanas com talentos, potenciais que que devem e podem ser desenvolvidos. Acrescentou, por fim, que o Ministério Público do Trabalho está de portas abertas para a construção de um país mais igualitário, plural e democrático. A Dra. Thais Dumê Faria, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), saudou a todos, asseverou que se sente honrada com o convite e

orgulhosa em ver o Ministério Público do Trabalho tão comprometido com temas que antes não eram tratados como prioridades. Citou que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) é a agência mais antiga da Organização das Nações Unidas (ONU), criada com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico com justiça social, pautada na ideia que não se pode reconhecer o desenvolvimento econômico de um país, se o fruto dessa riqueza não for repartido de forma igualitária entre todas as pessoas. Destacou que no Brasil quando se fala em questão racial, logo remete a ideia de emprego, tema tratado na presente tarde, todavia, a questão racial remete à questão de sobrevivência. Citou que a cada vinte três minutos um jovem negro é morto, ou seja, quando terminar a presente Audiência Pública, pelo menos oito jovens negros estarão mortos. Observou que o tema, ora tratado, é urgente, é um tema de vida e que não pode esperar e que exige esforços; é uma questão histórica que vem se arrastando ao longo dos anos e que temos que compreender como se quebra os espaços de poderes construídos durante toda a nossa construção enquanto sociedade. mencionou que a última pesquisa feita com as cem maiores empresas do país, menos de cinco por cento dos cargos de gerência eram ocupados por gerentes negros e gerentes negros. Ressaltou que, quando se faz o recorte para as mulheres negras, esse dado é muito mais crítico. Salientou que quando se fala em racismo, é preciso também falar em questão de gênero, orientação sexual, vez que os dados da exclusão vão aumentando, conforme esses recortes são estudados. Esclareceu que é impossível falar em trabalho decente, sobre inclusão no mundo do trabalho enquanto existir verdades falaciosas, que são aquelas verdades ditas por alguns presidentes de empresas que não encontram trabalhadores negros e trabalhadores negros aptos a ocupar certos postos. Esclareceu que muito embora a população negra tenha dificuldade de ter acesso à educação e à educação superior, ainda assim, existem muitas pessoas negras altamente qualificadas e capacitadas que não tem acesso ao trabalho ou não tem como ascender ao mercado de trabalho. Destacou que é preciso um trabalho muito forte para mudar a realidade vivenciada pela população negra no Brasil. A Dra. Mylene Pereira Ramos, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região (TRT2/SP), foi a primeira convidada a se pronunciar e, aproveitou o momento para agradecer aos membros da Mesa Diretora. Posterior a isso, ressaltou que se sente honrada pelo fato de diversas empresas estarem comprometidas com a diversidade, isso implica em dizer que essas empresas já assumiram sua responsabilidade social para resolver o problema do racismo e não apenas ver isso como problema da população negra. Ponderou que o problema do racismo, da discriminação, da ausência da diversidade não é uma problemática que diz respeito aos negros, na verdade, é um problema que afeta toda a sociedade. Destacou que no Brasil existem cotas para pessoas com deficiências, as quais não são contestadas na sociedade, por outro lado, quando se fala em cotas para a população negra, gera todo um questionamento em torno disso. Salientou que as escolhas sociais, em termos de críticas, são sempre seletivas, contudo, caso a sociedade queira seguir em frente com os avanços sociais, não pode ficar restrito a essas críticas. Em outro momento, ressaltou que as empresas devem seguir em frente na busca da diversidade, que existem muitos profissionais negros qualificados e não existem obstáculos que impeçam a inclusão desses profissionais no mercado de trabalho. Citou que a taxa de desemprego é sempre maior na população negra, quando comparada à população branca, isso quer dizer que a absorção da mão-de-obra desses jovens é urgente, pois, eles têm muito a oferecer, para tanto, a absorção não deve ocorrer apenas na base da empresa, mas sim, em todos os níveis da empresa. Além disso, destacou acerca da necessidade de se preparar a força de trabalho para receber esses profissionais qualificados. Salientou que a ausência de diversidade étnica racial é um problema social, as estatísticas demonstram que existem sim, um problema social e não adianta camuflar o problema com o argumento de que o Brasil convive com a democracia racial. O momento atual não permite esperar que o governo tome a iniciativa na adoção de políticas públicas que viabiliza a inserção da população negra no mercado de trabalho. afirmou que a sociedade tem que se unir juntamente com as instituições que estão dispostas a levar a inclusão a diante, pois, será essa união que mudará as estatísticas que traduzem a realidade da população negra no Brasil. A Dra. Sandra Lucia Garcia Massud, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, cumprimentou a todos e esclareceu que a problemática envolvendo à população negra tem início nas escolas, ou seja, se não há presença de negros, com deficiências em uma escola comum, consequentemente eles não irão para a universidade comum, também não ocuparão postos no mercado de trabalho como se pretende. Destacou que a luta deve ser iniciada pela base, pela inclusão na escola, no ensino regular, particular e público e não apenas nas universidades. mencionou que recentemente o Ministério Público do Estado de São Paulo, através do censo realizado, constatou a existência de pouquíssimas mulheres negras nos quadros da instituição e, a partir desse censo, regularizou a reserva de vagas para a população negra em seu último concurso público. Destacou a desigualdade de gênero e a importância de incentivar o empoderamento das jovens negras, que o Ministério Público do Estado de São Paulo está ao lado do Ministério Público do Trabalho na luta pela inclusão social da população negra. Pontuou ainda que no Ministério Público do Estado de São Paulo existe uma promotoria com dois Promotores que atuam somente nessa área de inclusão social, atuam na área dos direitos difusos e coletivos relativos à população da cidade de São Paulo e, ainda, a instituição conta com o Centro de Apoio cível e criminal que recebem denúncias, representantes da sociedade civil, possibilitando o trabalho conjunto para a diminuição dessa desigualdade tão grande, principalmente, no que se refere à violência. A Dra. Carmen Dora Ferreira Freitas, presidente da Comissão da Igualdade Racial da

OB/SP, saudou aos membros da Mesa Diretora e aos demais presentes. Salientou que a Ordem dos Advogados do Brasil é uma entidade parceira e que está sempre ao lado da sociedade, na busca pela integração, pela implementação e pelo o respeito. Destacando que o respeito à dignidade humana, o respeito aos direitos e garantias individuais passa pelo aceite, aceitação da outra pessoa. afirmou que muito embora a Constituição Federal estabelece que todos são iguais, sem distinção de qualquer natureza, na prática, essa igualdade não é evidenciada. Esclareceu que o sistema de cota é uma reparação história que o Estado, em sentido amplo, deve à população negra para reparar essa disparidade secular que persiste desde quatorze de maio de mil oitocentos e oitenta e oito. mencionou que no Brasil existem instrumentos legais, contudo, tem se revelado ineficientes para que haja uma igualdade mais real e, quando se fala em mercado de trabalho, então é mais flagrante porque efetivamente, é muito triste ser excluído do mercado de trabalho em razão do fenótipo e por causa da cor da pele. Asseverou que ainda existe muita disparidade no mercado de trabalho; que recebe muitas reclamações de pessoas que sofrem discriminação racial, que são assediadas moralmente e, na maioria das vezes, a vítima é uma pessoa negra e destacou a importância da denúncia aos órgãos competentes. Espera-se propostas na presente audiência, acerca da necessidade de inserção permanente da discussão sobre a discriminação racial e do preconceito. Esses conceitos precisam ser disseminados diuturnamente, para que haja uma tomada de consciência de que não existe uma razão melhor que a outra; que todos são iguais e tem o mesmo potencial. Ressaltou que o legislador procurou tutelar os direitos mínimos, mas nada impede que outros direitos mais benéficos venham a se incorporar para que haja uma igualdade mais real e não apenas formal e, nesse aspecto, o Estado, em sentido amplo, tem falhado, embora seja mandamento constitucional à proteção à família, ao trabalho, à saúde, todavia, na prática não é isso que se vivencia diariamente. Ressaltou que sempre que o cidadão deparar com uma situação de discriminação e preconceito, ou situação de violência, deve denunciar, haja vista que o silêncio fomenta o agressor. Reafirmou mais uma vez que a OAB está do lado da sociedade e, sendo ela guardião de nosso ordenamento jurídico é a entidade responsável para intervir sempre que detectar uma tentativa de violação, no restabelecimento da paz, para que os direitos e garantias individuais e coletivos não sejam violados. O Professor Douglas Belchior, representando a UNEafro Brasil, saudou a todos e agradeceu o convite recebido. Destacou que o momento é muito positivo pelo fato de uma instituição com a envergadura do Ministério Público do Trabalho propor um debate tão consiste e, sente-se impressionado positivamente, com a radicalidade e potência da elaboração colocada pelos membros da Mesa Diretora. Destacou que são palavras fortes de reconhecimento do que significa o racismo, enquanto sistema de dominação, opressão e um sistema de alienação da população brasileira e meio fundamental e principal pelo qual o povo brasileiro é dominado. afirmou que o vídeo será assistido ao final, reforça a importância da educação como ferramenta de enfrentamento da violência generalizada. Ressaltou que existe uma relação direta entre oportunidade de trabalho e educação com os altos índices de violência. Assegurou que não existe nenhum país com o histórico colonial em que a população negra viva igual ou melhor que a população colonizadora. Salientou que no Brasil, as instituições que se organizaram após a escravidão, elas foram os grandes instrumentos de perpetuação das desigualdades construídas ao longo da escravidão. O racismo enquanto instrumento de dominação, primeiramente, se pratica a partir de reafirmação de estigmas, os quais ainda acompanham a população negra até os dias atuais. A educação como pilar de organização de qualquer sociedade se afigura como único instrumento capaz de romper com essas estruturas tão bem delineadas como é a brasileira. O movimento negro organizado sempre viu na educação o elemento fundamental de sua autoafirmação e organização. Todas as organizações negras no Brasil sempre tiveram a preocupação de fazer luta pelo acesso dos negros nos espaços de educação e junto a isso, questionar o conteúdo proposto. Destacou que iniciativas como essa proposta pela Audiência pública são fundamentais para perceber o tamanho real do problema que envolve o racismo no Brasil. O coordenador da Iniciativa Empresarial pela Igualdade Racial da Faculdade Zumbi dos Palmares, Dr. Rafael Vicente, cumprimentou a todos e destacou que a transformação começa a ser feita quando grandes empresários cedem espaços em suas agendas para participarem de discussões como as da presente Audiência Pública. Ressaltou que atualmente a Iniciativa Empresarial pela Igualdade Racial é composta por trinta grandes instituições. Salientou que existe um certo problema na estrutura social brasileira; que todas as iniciativas e todos movimentos dentro do ambiente empresarial não causaram efeitos significativos. afirmou-se ainda que as curvas de gestores, a presença de negros em cargo de gerência manteve-se inalterada. Ponderou que a diversidade agrega valores no meio empresarial. Destacou ainda sobre a importância de se disseminar a temática sobre os negros dentro das grandes empresas, vez que, em via de regra, a maioria das grandes corporações não tem qualquer intimidade com a temática. E diante disso, esforços estão sendo concentrados para internalizar a discussão sobre o racismo e os males decorrentes de sua prática, acreditando que este é o caminho para que, em médio e longo prazo, a presente temática possa permear grande parte das empresas e alcançar a transformação social pretendida por todos. O presidente da Educafro, Frei Davi, participou por videoconferência diretamente da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região (PRT1/RJ) e em conjunto com o Dr. Humberto Adami, representante do Instituto Iara. Frei Davi saudou os presentes e destacou que a fala oficial da Educafro será realizada em São Paulo pelo assessor, o Sr. Paulo Bento e, aproveitou o ensejo para destacar os seguintes pontos: i) a Educafro participa de seminários, audiências e encontros com a mesma temática há mais de



10 anos, no entanto, ainda não vivenciou a inclusão efetiva da população negra; ii) conclamou as empresas presentes a participar de práticas concretas e efetivas, iii) deseja ver a força da inclusão no coração das empresas, do Ministério Público do Trabalho e dos movimentos negros. Parabenizou pelo encontro na construção de um novo amanhã. O Dr. Humberto Adami Santos Júnior, representando o Instituto Iara, cumprimentou a todos e sugeriu a disseminação do presente debate para outras regiões, inclusive, com uma sugestão de debate semelhante no Conselho Federal da OAB. Mencionou a dificuldade enfrentada na concretização das cotas nas universidades. Destacou que é preciso fazer valer o Estatuto da Igualdade Racial e os tratados internacionais assinados pelo Brasil. É preciso avançar, trazer mais pessoas. Ressaltou que é obrigação de todos - no tocante à inclusão - para que não haja resultados negativos. O evento retornou para a continuidade das manifestações dos participantes em São Paulo. O presidente da Aegea Saneamento, Sr. Hamilton Amadeo, cumprimentou a todos e parabenizou o Ministério Público do Trabalho pela iniciativa. Asseverou que a percepção de que existe racismo e que existe um resgate a ser feito, se une, felizmente, às necessidades de uma companhia que presta serviço público. Asseverou que é preciso desenvolver um programa que se enquadre nas expectativas da sociedade e a companhia evolui com isso. O programa "Respeito do Tom", visa fortalecer a cultura organizacional por meio da diversidade. Relatou que a AEGEA está conduzindo um censo interno na condução da questão racial no âmbito da companhia. Três pilares foram escolhidos para fomentar o programa: i) desenvolvimento das pessoas, traduzida pela oportunidade; ii) empregabilidade e iii) relacionamento. Ao longo do tempo, a Companhia constatou e aprendeu que em nenhuma cidade, nenhuma população vai garantir a manutenção do serviço público apenas baseado no cumprimento do contrato. A companhia busca atender os anseios da sociedade. O Dr. Nicolino Eugênio da Silva Jr, representante da Febraban - Federação Brasileira de Bancos, ao iniciar a sua fala destacou que a Febraban possui uma comissão permanente, composta por profissionais da área, que atua juntos aos bancos na valorização da diversidade desde de 2007. Mencionou a importância da educação como instrumento de transformação, inclusive, sugeriu para que nos próximos encontros, um espaço seja aberto para tratar da educação de base, isto é, a educação precisa também ser trazida ao centro do debate. Destacou que por meio do programa, os bancos passaram a replicar em suas organizações esse modelo discutido setorialmente, promovendo o levantamento e a disseminação das melhores práticas, identificar elementos que possam obstaculizar a cultura da diversidade, mobilizar liderança e oferecer oportunidades para todos nos quadros dos bancos. Citou a importância acerca do recrutamento na promoção da diversidade; as ações no pós-contratação, traduzidas pela preparação do ambiente para essa integração da diversidade e criação de mecanismos de combate à discriminação, por meio de políticas de recursos humanos, instituição de códigos de ética e de condutas e canais para acolhimento de denúncias como instrumentos de prevenção de conflitos no ambiente de trabalho. Finalizou relatando que a Febraban instituiu um Projeto de Inclusão de Jovens Negros, com a proposta de promover a inserção de 180 jovens no mercado de trabalho, reafirmando mais uma vez que o futuro passa pela educação. O Sr. Paulo Victor Bento Honório, assessor da Educafro, iniciou a sua fala destacando a importância de trazer os negros e negras para poder partilhar da riqueza que produz e o papel do Ministério Público do Trabalho nesse processo de inclusão. Destacou que o processo de inclusão da população negra no mercado de trabalho no Brasil, infelizmente, iniciou tardiamente, nos Estados Unidos da América, por exemplo, esse processo de inclusão ocorreu na década de sessenta, no governo de John Kennedy. Destacou que a diversidade, além de trazer qualidade para as empresas, representa inovação e lucratividade, ou seja, é preciso abrir as portas para a construção de uma sociedade mais paritária. Salientou que a Educafro tem lutado e tem o compromisso de colocar negras e negros qualificados nos espaços de gestão. Frisou que é preciso enxergar as pessoas como pessoas e não como números e resultados. Acrescentou ainda que é preciso beneficiar grupos variados, de modo a construir uma sociedade mais ampla e mais rica. O Presidente do Grupo Bayer no Brasil, Sr. Theo Van Der Loo, ressaltou também sobre a importância da educação na construção da inclusão de jovens negros e negras. Destacou que o censo realizado no âmbito da empresa constatou que no quadro de empregados, a empresa atualmente conta com vinte e três por cento de empregados afrodescendentes. Entende ser um percentual baixo e, para alavancar esse percentual, a Bayer investe no setor de estágio. Ressaltou que a maioria da população brasileira que é composta de pessoas negras, no entanto, existe um sistema de cota para incluir a maioria da população brasileira, nos Estados Unidos da América, por exemplo, a população americana é composta por dezesseis por cento de afrodescendente e existe uma política de cota para beneficiar essa minoria, no Brasil, essa política de cota existe para beneficiar a maioria população e isso, por si só, revela que algo errado acontece no Brasil. Destacou que no Brasil existe não só uma dívida histórica, existe sim, uma dívida moral para com a população negra, cuja realidade não sofreu grandes alterações com o passar do tempo e, se a sociedade não for mais proativa, não haverá nenhuma mudança, sugere que essa proatividade pode ser construída por meio do diálogo, salientando que a questão racial no Brasil não é uma questão de ideologia, ser de esquerda ou de direita, mas sim, uma questão de justiça e de fazer o certo. Não precisa de muita coragem para fazer o que é certo e o que é justo. A presidente da mesa diretora, Dra. Valdirene Silva de Assis, destacou que houve uma fala que se mostrou presente nas entidades que representam os movimentos negros, sobre efetividade, medidas concretas e de resultados. Com o propósito de dar efetividade ao projeto de inclusão, afirmou que uma ata da audiência pública será elaborada e constará da ata que todos

os presentes se comprometem com o Projeto de Inclusão Social de Jovens Negros e Negras no Mercado de Trabalho e, além disso, integrarão uma rede, esta rede será aberta à participação de empresas, sindicatos, universidades e entidade dos movimentos negros. A ideia central da referida rede é permitir a aproximação de quem quer contratar e de quem precisa ser contratado, ou seja, trate-se de uma rede facilitadora entre essas duas partes, cuja gestão e controle se dará por meio de produção de relatório acerca da efetiva inclusão produzida como resultado desse projeto. Pediu ainda que os interessados se apresentassem, para a formação de um grupo menor de trabalho, que trabalhará na construção de um documento, qual seja, do pacto de São Paulo, que instrumentalizará as ações, ora pretendidas. Ressaltou que a ata estará pronta em 10 dez dias e a expectativa é que o pacto também esteja, de modo a possibilitar o lançamento dos trabalhos da rede e, consequentemente, a sua execução. O Sr. Rinaldo José Martorelli, presidente do Sindicato dos Atletas Profissionais de São Paulo, destacou que a essência do trabalho desenvolvido pelo sindicato é buscar o ser humano e o maior desafio enfrentado pela entidade é tentar enquadrar a categoria na categoria de trabalhadores, independente da questão racial. O lema do Sindicato é gente que cuida de gente, permitindo que o atleta profissional alcance sua autonomia, de forma efetiva, ou seja, existe um trabalho de empoderamento do atleta. A Dra. Regina Silveira, do instituto sindical interamericano pela igualdade racial, destacou que o instituto tem por objetivo a promoção da igualdade racial no mercado de trabalho, através de cláusulas normativas em acordos e convenções coletivas de trabalho, com conteúdo de cotas, por exemplo. E para finalizar a sua fala, parabenizou ao Ministério Público do Trabalho pela iniciativa e se colocou à disposição do projeto. A Sra. Claudia Luna, do Instituto Elas por Elas, afirmou que o instituto tem como objetivo trabalhar pelo empoderamento das mulheres, em especial, reconhecendo as situações de violência e os recortes étnico-raciais, situações essas que impactam as mulheres de ingressarem no mercado de trabalho. Destacou também que não se pode ignorar os impactos dessas violências na vida da população de pessoas trans e travestis. Ressaltou ainda que a inclusão no mercado de trabalho também deve contemplar essa parcela da população, de modo a dar visibilidade a essa parcela tão estigmatizada e tão marginalizada. A Sra. Heloisa Chagas da Silva, da Educafro, ponderou que ouviu muito as falas dos presentes, entendeu e aprendeu muito com o que foi dito, porém, gostaria de fazer um pedido: a inclusão imediata das jovens e mulheres negras. Afirmou que está disposta a dialogar, mas que esse diálogo se dê de forma igual, direta e concisa, pois, exige ter acesso ao mercado de trabalho de forma objetiva. Salientou que algumas atitudes, conceitos precisam ser reavaliados, do contrário, não há que se falar em desenvolvimento, quebra de paradigmas, efetividade e eficácia. A EmpregueAfro, representado pela Sra. Carla Cynara de Souza Andrade, em sua fala, ressaltou que a organização é uma consultoria em RH e diversidade, focada na diversidade étnico-racial, com vistas à inclusão e relocação da população negra no mercado de trabalho, criando pontes com empresas; dando o suporte necessárias para as pessoas que ingressam no mercado de trabalho, além de dialogar com os espaços que vão receber esses trabalhadores e, para ilustrar esse esforço, um vídeo foi passado ao público, destacando a diversidade no mercado de trabalho. Ressaltou a importância da oportunidade no processo de inclusão dos jovens negros e negras no mercado de trabalho, basta que haja união e criação de oportunidades. A Sra. Karoline Lima dos Santos Pereira, representante da Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas do Brasil e SPC Brasil, salientou que a Confederação está engajada com o discurso dos Movimentos negros em torno da inclusão do mercado de trabalho; que os associados, microempresários estão de portas abertas para inclusão. Destacou que é preciso desconstruir o discurso da maioria dos empresários de que não existem profissionais negros qualificados, na prática, o que se verifica é verdade, é uma barreira que é colocada para que não haja a inclusão. A Sra. Leticia Gabriella da Cruz Silva, estudante curso de direito e membro da Educafro, destacou que cresceu ouvindo a sua mãe dizer: "se você é boa, tem que ser duas vezes melhor", acrescentou que não entendia a real extensão dessa colocação. A compreensão dessa fala ocorreu quando se deparou com outras realidades, ao ingressar na ETEC, por exemplo, era a única aluna negra. Citou ainda que o seu maior receio é de como será a sua aceitação pelo mercado de trabalho por conta do cabelo assumido, que na verdade, é um processo de construção de sua identidade. Ponderou, por fim, sobre a importância da oportunidade para a efetividade das ações, o tema, ora tratado, exige seriedade e transparência. A Sra. Magda Isabel do Nascimento, socióloga, externou um depoimento em torno de sua demissão de uma grande corporação. Segundo as colocações, havia na empresa um certo constrangimento pela sua condição de mulher negra e universitária e também pelo seu posicionamento das questões raciais e de combate ao racismo. Diante da prática de racismo sofrida, procurou não se calar, todavia, quando o caso foi levado a sério, o seu coordenador inclusive, duvidou do fato relatado. A prática de racismo é um problema que ocorre com frequência, é um problema de difícil acesso no momento em que o fato ocorre. Ponderou que a população negra não goza de uma rede de proteção nas corporações. É importante o fortalecimento enquanto grupo, enquanto organização no combate de frente das questões raciais. A Dra. Valdirene Silva de Assis explicou mais uma vez acerca da atuação ampla do Ministério Público do Trabalho no combate à discriminação racial. O Sr. Thiago da Conceição Braziel, integrante da Educafro, abordou a questão do afro consumo, especificamente, nos últimos quinze anos. Destacou que esse aumento tende a melhorar quando a população negra tiver as mesmas condições de oportunidade no mercado de trabalho. Ressaltou que reuniões com essa de hoje é muito importante, todavia, entende que essas reuniões devem produzir resultados efetivos. A presidente da Mesa Diretora, Dra. Valdirene Silva de

Assis, ao encaminhar para o encerramento da Audiência Pública - em razão do término do horário do evento -, ponderou que a Mesa Diretora se responsabilizará em responder as pessoas que eventualmente não conseguiram se manifestar. Destacou também que, além desse projeto de inclusão, o Ministério Público do Trabalho criou um Grupo de Trabalho de Raça formado por Procuradores, com o objetivo de promover a inclusão social e combate à discriminação racial nos canais de televisão aberta. O referido Grupo de Trabalho é composto pelos Procuradores do Trabalho: Valdirene Silva de Assis, Rafael Dias Marques, Elisiane dos Santos, Luciana Tostes de Guadalupe e Silva, Ludmila Reis Brito Lopes. Frisou que Ministério Público do Trabalho está comprometido no enfrentamento da discriminação racial nas relações de trabalho. Afirmou ainda que todas as Coordenadorias estão articuladas e discutindo as melhores estratégias para enfrentamento desse momento muito crítico pelo qual atravessa o país. O Momento de fala do Ministério Público do Trabalho é pela resistência. A Coordenadora Regional da Coordigualdade na PRT2ª Região, Dra. Adriane Reis de Araújo, agradeceu a todos que compareceram à Audiência Pública para superar as barreiras invisíveis. Destacou que o Brasil precisa de representatividade como a que ocorreu na presente data. Acrescentou que é preciso seguir com este trabalho e com a construção de um pacto para a igualdade racial nas relações de trabalho. O Procurador do Trabalho Dr. Rafael Dias Marques agradeceu a presença de todos, principalmente, pelas falas, pelas lutas que cada um desenvolve na sociedade. A Audiência Pública foi encerrada às dezoito horas, horário de Brasília. Assinam a presente ata a Procuradora do Trabalho Dra. Valdirene Silva de Assis, Coordenadora Nacional da Coordigualdade, e eu, Claudma Paiva Carvalho, Assessora Jurídica da Coordigualdade, que a redigi.

VALDIRENE SILVA DE ASSIS  
Coordenadora Nacional da Coordigualdade

## Tribunal de Contas da União

### SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

#### SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA Nº 12, DE 17 DE ABRIL DE 2018  
(Sessão Ordinária da Primeira Câmara)

Presidente: Ministro Walton Alencar Rodrigues  
Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico  
Subsecretário das Câmaras: TEFC Paulo Morum Xavier

À hora regimental, o Presidente declarou aberta a sessão ordinária da Primeira Câmara, com a presença dos Ministros José Múcio Monteiro e Vital do Rêgo; dos Ministros-Substitutos Marcos Bemquerer Costa, convocado para substituir o Ministro Benjamin Zymler, e Weder de Oliveira; e do Representante do Ministério Público, Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.

Ausentes o Ministro Benjamin Zymler, em missão oficial, o Ministro Bruno Dantas e o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, por motivo de férias.

#### HOMOLOGAÇÃO DE ATA

A Primeira Câmara homologou a ata nº 11, referente à Sessão realizada em 10 de abril de 2018.

#### PUBLICAÇÃO DA ATA NA INTERNET

Os anexos das atas, de acordo com a Resolução nº 184/2005, estão publicados na página do Tribunal de Contas da União na Internet.

#### PROCESSOS EXCLUÍDOS DE PAUTA

Foram excluídos de Pauta, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, os seguintes processos:

- 023.062/2015-0, cujo Relator é o Ministro Walton Alencar Rodrigues;

- 020.950/2011-0, de relatoria do Ministro José Múcio Monteiro;

- 003.623/2018-1, 007.484/2015-1, 008.910/2018-9, 009.316/2018-3, 009.476/2016-4, 009.683/2018-6, 012.103/2002-7, 014.972/2015-8, 017.831/2008-1, 023.630/2006-2, 025.510/2015-0, 034.849/2014-9, 036.060/2016-0 e 036.247/2016-2, cujo Relator é o Ministro Bruno Dantas;

- 006.457/1999-1, de relatoria do Ministro Vital do Rêgo;

- 021.701/2014-8 cujo Relator é o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa; e

- 028.701/2016-0, de relatoria do Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

#### PROCESSOS APRECIADOS POR RELAÇÃO

A Primeira Câmara aprovou as relações de processos a seguir transcritas e proferiu os Acórdãos de nºs 3120 a 3562.

#### RELAÇÃO Nº 11/2018 - 1ª Câmara

Relator - Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

#### ACÓRDÃO Nº 3120/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, tendo em vista que os efeitos financeiros do ato de concessão em análise se exauriram antes de seu processamento pela Corte, ACORDAM, por unanimidade, com